



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 4106/2017.**

*“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 20.487,84 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 10.568,62
2	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 260,32
32	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 8.163,34
129	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.495,56
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 20.487,84</b>


**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 20.487,84 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
5	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
13	3.2.90.21-01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 487,84
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 20.487,84</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2017.

  
**Marcos Antônio Zaloti**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal